

Comunicação Interna nº 25 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 31 de março de 2023.

De: DADM Coordenação de Serviços Gerais

Para: DADM Diretoria Administrativa

Assunto: Prezada Diretora;

Prezada Diretora, solicito autorização para abertura de processo de Dispensa de Licitação para execução de serviço de conserto de 01 (um) Aspirador de Pó e 02 (duas) Maquinas de Lava Jato. Periodicamente, utilizamos os lava-jato para a lavagem da área externa da Sede CAB, assim como as escadas, garagens e outros ambientes, com objetivo de manter a higienização e a retirada de dejetos, fezes de animais, entre outros. salientamos que a necessidade de limpar aspirando as partes internas dos veículos, para manter limpo e higienizado.

Encaminho o presente expediente para a Diretoria Administrativa para análise e deliberação.

Att,

Sued de Cerqueira

Coord. Serv. Gerais

Solicito autorização para Dispensa de Licitação para execução de serviço de conserto de 01 (um) Aspirador de Pó e 02 (duas) Maquinas de Lava Jato.



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 31/03/2023, às 16:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625771** e o código CRC **A5E20287**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Serviços Gerais

Objeto:

Serviço de Conserto de 01 (um) Aspirador de pó e 02 (duas) Maquinas de Lava Jato.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

O serviço de conserto do aspirador de pó do setor de Transportes e as duas maquinas lava jato do setor de Serviços deste Ministério Público CAB.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Serviço de Conserto de 01 (um) Aspirador de Pó e 02 (duas) Maquinas de Lava Jato.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ACQUALIMP

1-Valor Total (R\$):

2.325,00

Proposta 2:

2-Item:

Serviço de Conserto de 01 (um) Aspirador de Pó e 02 (duas) Maquinas de Lava Jato.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JK - SERV. DE EQUIP. LTDA

2-Valor Total (R\$):

2.640,00

Proposta 3:

3-Item:

Serviço de Conserto de 01 (um) Aspirador de Pó e 02 (duas) Maquinas de Lava Jato.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

AEFI - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

3-Valor Total (R\$):

2.925,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ACQUALIMP

1-Endereço:

Av. Barros Reis, 344 - Pau Miúdo - Salvador Bahia

1-CPF/CNPJ:

28288988000155

1-Valor (R\$):

2.325,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 31/03/2023, às 15:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625698** e o código CRC **F08691F0**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

ATENÇÃO: AO FINAL DO PREENCHIMENTO, EXCLUIR AS OBSERVAÇÕES EM VERMELHO

1. OBJETO

| | |
|---|---|
| 1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i> | Especificação do Objeto Serviço de Conserto de 01 (um) Aspirador de Pó e 02 (duas) Maquinas de Lava Jato. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento). |
| | <input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO) <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constar na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento). Atenção: as regras definidas para o pagamento devem estar alinhadas com as regras definidas para a prestação parcelada. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras para solicitação devem constar no regime de execução (como subitem adicional do 3.2.7) <input type="checkbox"/> D) OUTROS: <i>Especificar (inserir texto e regramentos)</i> |
| 1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u> | Serviços de Conserto de 01 (um) Aspirador e 02 (duas) Maquinas de Lava Jato pertencente a este Ministério Público. <i>Indicar de maneira completa e específica, a necessidade institucional a ser atendida com a contratação. A justificativa deverá abranger, minimamente a resposta às seguintes perguntas:</i> a) “ O QUE? ” - Indicação do objeto da contratação b) “ PARA QUE? ” - Qual a demanda/problemática institucional que enseja a contratação c) “ POR QUE? ” – De que forma o objeto da contratação atende/resolve a questão |
| 1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u> | Serviços de Conserto de 01 (um) Aspirador e 02 (duas) Maquinas de Lava Jato pertencente a este Ministério Público. <i>Indicar de que forma se chegou às quantidades de serviços definidas.</i> |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5 INDICAÇÃO DE
MÓDELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

* Preencher conforme informado no documento "Solicitação de autorização para Dispensa".

() SIM

() NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:

Inserir texto com a justificativa técnica da escolha da marca

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO***

(Marcar com X):
* Preencher conforme informado no documento "Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação".

() A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

() B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(X) C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

(X) Empreitada por preço unitário (quando os serviços podem ser fracionados e precificados em unidades que compõem um todo. Está relacionada à unidade de medição utilizada para precificação. Exemplo: serviços de impressão. Unidade fracionada: uma folha copiada)



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

Empreitada por preço global (quando os serviços são contratados em sua integralidade, sem possibilidade de fracionamento em unidades precificáveis individualmente. Exemplo: realização de consultoria)

Outro: especificar, conforme hipóteses constantes do artigo 20 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 15 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

* Caso haja a definição de prazos distintos entre os itens, individualizar a informação.

- _____ dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | A) NÃO |
| <input type="checkbox"/> | B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos |

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Av. Barros Reis, 344 – Pau Miúdo – Salvador Bahia

Inserir texto

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*
- A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**

- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mp-ba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: Segunda a sexta feira
- Horários para execução: **08:000 ás 18:00 horas**
- Condições especiais adicionais: *Inserir texto, caso cabível*

**3.3 GARANTIA DO
OBJETO**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO ***
(Marcar com X):

* Caso haja a
definição de regras
distintas entre os
itens, individualizar
a informação.

- A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
- B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:
- EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) CONTRATADA (Regra geral)
 B) FABRICANTE (Exceção)
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): *Inserir texto*
 - DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) 01 ANO
 B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 C) OUTRO. Especificar: *Inserir texto*
 - PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) 48 HORAS Úteis Corridas
 B) _____ DIAS Úteis Corridos
 - NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) SIM
 B) NÃO
 - FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máxi-



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**

- mo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar: *Inserir texto*

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:** *Inserir texto*

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *Inserir texto*

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***

* ATENÇÃO: os prazos de recebimento provisório e definitivo, juntos, não podem passar de 15 dias corridos. (Artigo 161 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005)

* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: () _____ HORAS Úteis Corridos
 03 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO**
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

()

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis): *Inserir texto*
- Indicar regras/condições para subcontratação: *Inserir texto*

**3.6 CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO**

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X)

A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

()

**B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE,
EM PARCELA ÚNICA**

()

C) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas: *Inserir texto*

- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): *Inserir texto*

()

C) PAGAMENTO MENSAL

()

D) OUTRA: *especificar*

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(*Marcar com X*):**

*Exemplo: necessidade de apresentação de relatórios ou documentações específicas junto com a Nota fiscal

(X)

A) NÃO SE APLICA

()

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: *Inserir texto*

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**

de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

| | |
|---|---|
| 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i> | <p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> |
| <p><i>* Para serviços, somente é possível prever reajustamento para parcelas dos mesmos executados após 12 meses da data da apresentação da proposta.</i></p> | <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p> |
| <p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS * <i>* Independentemente de ter previsão de celebração de</i></p> | <p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

(X) Opção 2: 40 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): *Inserir texto*

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa: *Inserir texto*

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte,



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVIÇOS - DISPENSA

ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i> |

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i> |

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO CONTRATAN-
TE*****3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A NECESSI-
DADE DE GARAN-
TIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.

*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.

* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

| ITEM | DESCRIÇÃO ESP. TÉCNICA | UND. DE FORNECIM. | QUANT. ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL POR ITEM |
|------------------------------|---|-------------------|-----------------|----------------|----------------------|
| 01 | ASPIRADOR DE PÓ MARCA WAP | 01 | 01 | R\$ 670,00 | R\$ 670,00 |
| 02 | LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO MOD - SOMAR | 01 | 01 | R\$ 555,00 | R\$ 555,00 |
| 03 | LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO MOD - KARVHER | 01 | 01 | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS | | | | | R\$ 2325,00 |

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

* EXCLUIR, caso tenha sido definida opção diversa no item 1.2 do TR

*Caso as definições não sejam uniformes para cada item do processo, ajustar tabela ou transformar em texto.

| Item | Indicação sucinta do serviço | Quantidade De Parcelas | Quantidade De serviços Por Parcela | Periodicidade |
|------|------------------------------|------------------------|------------------------------------|---------------|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| ... | | | | |



Av. Barros Reis, 344 – Pau Miudo
Salvador – Bahia CEP: 40.310-010
Fone: (71) 3233-6026 – 3255-1613
E-mail: acqualimp@acqualimp.net.br

Salvador 30 de março de 2023
A/C – Carlos Alberto
Ministério Público da Bahia

ORÇAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------|---|--------------|
| 01 | Concerto em um aspirador de pó marca WAP | R\$ 670,00 |
| 02 | Concerto em uma lavadora de alta pressão mod. SOMAR | R\$ 555,00 |
| 03 | Concerto em uma lavadora de alta pressão mod. KARVHER | R\$ 1.100,00 |
| TOTAL | | R\$ 2.325,00 |

Validade da Proposta: 30 Dias
Validade do Orçamento: 40 Dias
Prazo de Entrega: 20 Dias
Condições de Pagamento: Por empenho

CNPJ.: 28.288.988/0001-55
Inscrição Estadual – 142.227.219 - ME



ALUGUEL E SERV. DE EQUIP. LTDA

ORÇAMENTO Nº

28500

ORÇAMENTO PARA O CONCERTO DE EQUIPAMENTOS

DIVERSOS

SALVADOR 31 de março de 2023

CLIENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 34.430.546/0001-02

ESTADO: BA

COTAÇÃO:

OC :

PREZADOS SENHORES: CARLOS

ORÇAMENTO

| ITEM | PRODUTO | QUANT. | TOTAL |
|------|---|--------|--------------|
| 01 | Manutenção no aspirador de pó marca Wap Mod. GETEPROF/127 | 01 | R\$ 735,00 |
| 02 | Manutenção em lavadoura de alta presão Mod. Somar | 01 | R\$ 650,00 |
| 03 | Manutenção em lavadoura de alta presão Mod. KARCHER | 01 | R\$ 1.255,00 |

VAL DO ORÇAMENTO: 30 dias

PECAS

R\$ 2.640,00

CONDIÇÕES DE PAG:

EM PENHO

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

TOTAL

R\$ 2.640,00

Avenida Barros Reis, 336 A, lapi - Terreo 1 Pavimento Salvador/BA – CEP 40.323-200



CARTA PROPOSTA Nº 2666 /ST 2023/04

Salvador, 30 de Março de 2023.

À
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Nesta
Att.: Carlos,

Prezado (a),

Previamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade desta proposta para fornecimento de materiais e prestação de serviços.

A proposta comprehende os Serviços em:

- * *01 Aspirador de Pó da Marca WAP modelo GTPROFI 127volts. (R\$ 825,00)*
- * *01 Lavadora de Alta pressão Marca SONAR (R\$ 680,00)*
- * *01 Lavadora de Alta pressão da Marca KARCHER R\$ (1.420,00)*

INVESTIMENTO

(Valor Bruto R\$ 2.925,00) Dois mil Novecentos e vinte e cinco reais.

CONDIÇÕES:

- * Prazo de entrega 15 dias
- * Forma de pagamento: depósito bancário.
- * Validade da proposta: (30 dias) a contar do dia da entrega da mesma.

- * BANCO BRADESCO - Agência - 1520/2 Conta Corrente - 31.404-8
- * CNPJ: 018.851.950/0001-95

Dessa forma, esperamos que esta proposta atenda as expectativas de V. Sas. E permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

[Handwritten signature]
AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

E-mail: adilson.acb@hotmail.com

CNPJ: 018.851.950/0001-95

(71) 9 8158-8441

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa:

O presente expediente trata de solicitação para contratação por dispensa de o serviço de conserto de 01 (um) aspirador de pó e 02 (duas) lavadoras de alta pressão (lava jato) pertencentes à instituição.

Em observância ao Ato Normativo nº 12/2023, e considerando que o procedimento em epígrafe se encontra instruído com documento de oficialização da demanda - DOD (0625765) elaborado em consonância com a Lei Estadual nº 9.433/2005, solicita-se à Superintendência de Gestão Administrativa autorização para licitar com fundamento no referido regime jurídico, esclarecendo que no presente procedimento já consta o objeto e a justificativa de contratação correspondentes.

Após, retorne-se a esta Diretoria Administrativa.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 31/03/2023, às 17:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626399** e o código CRC **E239522E**.

DESPACHO

Verificado o atendimento à exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, autoriza-se contratar com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, desde que a correspondente autorização da contratação seja devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023.

Retorne-se o presente expediente à Diretoria Administrativa para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 31/03/2023, às 19:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626439** e o código CRC **B1ED7569**.

DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - CEOA, para informar o saldo orçamentário.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
Apoio Técnico Administrativo
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 03/04/2023, às 08:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626643** e o código CRC **35031CB1**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40.101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

2.916.015,64

Natureza da Despesa:

3.390.39.000

Responsável pela Informação:

Michela Cordeiro de Araujo

Responsável pela Unidade Gestora:

Maria Amalia Borges Franco

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

33/2023- SGA



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 13/04/2023, às 17:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0628575 e o código CRC EF9926A6.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

Valor total da despesa: R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais)

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 2.549.758,70 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.000.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 13/04/2023, às 17:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0637763** e o código CRC **10D1306C**.



DESPACHO

Retorne-se o expediente para complementação da instrução processual.

Solicita-se ainda que esclarecida a vantajosidade do reparo dos bens em detrimento de sua substituição, informando, inclusive, o custo estimado para uma eventual compra destes.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 18/04/2023, às 17:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0638139** e o código CRC **37AF90F3**.

DESPACHO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 19/09/2023, às 14:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793618** e o código CRC **CFA54267**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

NOME FANTASIA: ACQUALIMPP COMÉRCIO DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

CNAE: 608-674/001-31

ENDERECO: Avenida Barros Reis, 344, Não Informado -PAU MIÚDO

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)

| | CNAE | DATA INÍCIO |
|---|-----------|-------------|
| Comércio varejista de ferragens e ferramentas | 4744-0/01 | 28/07/2017 |
| Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroneletrônicos para uso doméstico, exceto informática e | 4757-1/00 | 28/07/2017 |
| Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho | 4642-7/02 | 28/07/2017 |
| Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | 4649-4/08 | 28/07/2017 |
| Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | 4751-2/01 | 28/07/2017 |
| Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | 4753-9/00 | 28/07/2017 |
| Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | 4773-3/00 | 28/07/2017 |
| Comércio varejista de calçados | 4782-2/01 | 28/07/2017 |
| Comércio varejista de produtos saneantes domésticos | 4789-0/05 | 28/07/2017 |
| Reparação e manutenção de equipamentos eletroneletrônicos de uso pessoal e doméstico | 5521-5/00 | 28/07/2017 |
| Comércio varejista de materiais de construção em geral | 4744-0/99 | 11/03/2019 |

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

DATA DA INSCRIÇÃO: 28/07/2017

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE :

147B66EF6EB6013D8F83EABBF6A72797

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.safaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.288.988/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/07/2017 | |
| NOME EMPRESARIAL F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACQUALIMPP COMERCIO DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV BARROS REIS | NÚMERO 344 | COMPLEMENTO LOJA TERREO | |
| CEP 40.310-010 | BAIRRO/DISTRITO PAU MIUDO | MUNICÍPIO SALVADOR | UF BA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PIMENTEL1280@YAHOO.COM | | TELEFONE (71) 8800-6362 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2023 às 10:48:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234892551

| | |
|--|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENT | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 142.227.219 | 28.288.988/0001-55 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 28.288.988/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:07:32 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2023.

Código de controle da certidão: **CFC7.F109.0D67.32B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.288.988/0001-55

Razão Social: FLORISVALDO DA COSTA VIEIRA ME

Endereço: AV BARROS REIS 344 / PAU MIUDO / SALVADOR / BA / 40310-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110404350206291

Informação obtida em 13/09/2023 10:32:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 28.288.988/0001-55
Endereço: AVENIDA BARROS REIS Nº 344 - PAU MIUDO, SALVADOR/BA - CEP: 40310010 - LOJA TERREO

Número da Certidão: 198886

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:56:00 horas do dia 20/07/2023.

Válida até dia 18/10/2023.

Código de controle da certidão: **127B.B8E6.57F4.2855.AB19.499A.9268.9F45**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.288.988/0001-55

Certidão nº: 36098022/2023

Expedição: 20/07/2023, às 11:48:47

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.288.988/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Av. Barros Reis, 344 – Pau Miudo
Salvador – Bahia CEP: 40.310-010
Fone: (71) 3233-6026 – 3255-1613
E-mail: acqualimp@acqualimp.net.br

Salvador 08 de setembro de 2023
A/C - Carlos Alberto
Ministério Público do Estado da Bahia

ORÇAMENTO

| ITEM | DESCRÍÇÃO | VALOR |
|-------|---|--------------|
| 01 | Concerto em um aspirador de pó marca WAP | R\$ 670,00 |
| 02 | Concerto em uma lavadora de alta pressão mod. SOMAR | R\$ 555,00 |
| 03 | Concerto em uma lavadora de alta pressão mod. KARVHER | R\$ 1.100,00 |
| TOTAL | | R\$ 2.325,00 |

Validade da Proposta: 30 Dias
Validade do Orçamento: 40 Dias
Prazo de Entrega: 20 Dias
Condições de Pagamento: Por empenho

CNPJ.: 28.288.988/0001-55
Inscrição Estadual – 142.227.219 - ME



ALUGUEL E SERV. DE EQUIP. LTDA

28500

ORÇAMENTO PARA O CONCERTO DE EQUIPAMENTOS

DIVERSOS

SALVADOR 07 DE SETEMBRO DE 2023

CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 34.430.546/0001-02

COTAÇÃO:

OC:

PREZADOS SENHORES: Carlos Alberto

ORÇAMENTO

| ITEM | PRODUTO | QUANT. | TOTAL |
|------|---|--------|--------------|
| 01 | Manutenção no aspirador de pó marca Wap Mod. GETEPROF/127 | 01 | R\$ 735,00 |
| 02 | Manutenção em lavadoura de alta pressão Mod. Somar | 01 | R\$ 650,00 |
| 03 | Manutenção em lavadoura de alta pressão Mod. KARCHER | 01 | R\$ 1.255,00 |

VAL DO ORÇAMENTO: 30 dias

PECAS

R\$ 2.640,00

CONDIÇÕES DE PAG:

EMPENHOS

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

TOTAL

R\$ 2.640,00

Avenida Barros Reis, 336 A, Iapi - Terreo 1 Pavimento Salvador/BA – CEP 40.323-200

*Alvaro Alves da Silva
Assinatura*



CARTA PROPOSTA 2689/ST 2023/12

Salvador 06 de setembro de 2023

A
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Nesta
Att.: Carlos,

Prezado (a),

Previamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade desta proposta para fornecimento de materiais e prestação de serviços.

A proposta comprehende os Serviços em:

- * 01 Aspirador de Pó da Marca WAP modelo GTPROFI 127volts. (R\$ 825,00)
 - * 01 Lavadora de Alta pressão Marca SONAR (R\$ 680,00)
 - * 01 Lavadora de Alta pressão da Marca KARCHER R\$ (1.420,00)

INVESTIMENTO

(Valor Bruto R\$ 2.925,00) Dois mil Novecentos e vinte e cinco reais.

CONDIÇÕES:

- * Prazo de entrega 15 dias
- * Forma de pagamento: deposito bancário.
- * Validade da proposta: (30 dias) a contar do dia da entrega da mesma.

- * BANCO BRADESCO [REDACTED]
- * CNPJ: 018.851.950/0001-95

AEFI – Comércio Serviços LTDA

Adilson

CNPJ: 018.851.950/0001-95

Tel: 9 98158-8441



R\$ 987,50,90
5x de R\$ 197,50



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Disney+ STAR+
INCLUIDOS

Assine o meli+ por R\$ 17,99



Categorias ▾ Ofertas do dia Histórico Moda Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras



Você também pode gostar: jato de agua - lavadora de alta pressão profissional - wap combate turbo 2600 - karcher hd 585 - karcher k2

Ferramentas > Ferramentas Elétricas > Limpeza > Lavadoras de Jato Elétricas

Compartilhar | Vender um igual



Novo | +1000 vendidos



Lavadora de alta pressão Kärcher Professional HD 6/15 Cage Plus cinza de 3.3kW com 150bar de pressão máxima 220V - 60Hz

★★★★★ (38)

MAIS VENDIDO 14º em Lavadoras de Jato Elétricas Kärcher

R\$ 4.383

em 10x R\$ 438³⁰ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Voltagem: Escolha uma opção

220V

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Vendido por MARTINS FERRAMENTAS
MercadoLíder | +1000 vendas

Último disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

↔ Devolução grátis.

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

↗ Compra Garantida receba o produto

[Magalu](#) > Comércio e Indústria > Limpeza e Organização > Lavadora de Alta Pressão Industrial > Lavadora Somar Lrs 450 3cv Mono. Com Mangueira E Carrinho

Lavadora Somar Lrs 450 3cv Mono. Com Mangueira E Carrinho

Código kfa3j3k4kc | [Ver descrição completa](#) | [Somar](#)



Lavadora Somar Lrs 450 3cv Mono. Com Mangueira E Carrinho



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Tecnoar Compressores](#)

Entregue por [Magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 6.572,50

R\$ 6.390,05 no Pix

ou R\$ 6.390,05 em 10x de R\$ 639,01 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 6.390,05
10xR\$ 639,01



COMPRAR AGORA



ADICIONAR À SACOLA



[Calcular frete e prazo](#)

DESPACHO

Informo que o Código Nacional de Atividade Econômica (**CNAE**) dos serviços anexo que segue neste processo no que se refere a: Conserto de lava jato e aspirador de pó é:

- 01 - 4753-9/00** - Máquina de aspirador de pó.
- 02 - 4520-0/05** - Máquina de lava jato.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 15/09/2023, às 08:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795987** e o código CRC **BE1AA965**.



Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 26/08/1921

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

| | | | | | |
|---------------|--|---------------------|-------------|-----|----|
| CNPJ: | 28.288.988/0001-55 | Inscrição Estadual: | 142.227.219 | UF: | BA |
| Razão Social: | F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | | | | |

ENDEREÇO

| | | | | | |
|----------------------|-----------------------|--------------|----------|-----------|---------------|
| Logradouro: | AVENIDA BARROS REIS | | | | |
| Número: | 344 | Complemento: | | Bairro: | PAU MIUDO |
| UF: | BA | Município: | SALVADOR | | |
| Endereço Eletrônico: | PIMENTEL041@IG.COM.BR | | | Telefone: | (71) 88020010 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | | | |
|-----------------------------|---|--------------------------------|------------|
| Atividade Econômica: | Comércio varejista de ferragens e ferramentas | | |
| Data da Inscrição Estadual: | 28/07/2017 | Usuário SEPD : | ----- |
| Situação Cadastral Atual: | Habilitado | Data desta Situação Cadastral: | 16/10/2017 |
| Condição: | MICROEMPRESA | | |
| Observações: | | | |
| Regime de Apuração de ICMS: | SIMPLES NACIONAL | | |

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.288.988/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/07/2017 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACQUALIMPP COMERCIO DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS |
| 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| LOGRADOURO AV BARROS REIS | NÚMERO 344 | COMPLEMENTO LOJA TERREO |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 40.310-010 | BAIRRO/DISTRITO PAU MIUDO | MUNICÍPIO SALVADOR | UF BA |
|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PIMENTEL1280@YAHOO.COM | TELEFONE (71) 8800-6362 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2017 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 16:14:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorno o expediente para assinatura do Despacho 0793618.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 19/09/2023, às 13:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799981** e o código CRC **E2206301**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao pedido de assinatura no despacho (0793618) venho através desta manifestação informar que houve um equívoco quanto a abertura do mesmo.

Grato, Carlos Alberto.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 19/09/2023, às 14:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0800173** e o código CRC **3D2D1F6A**.

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Tendo em vista que foi esclarecido pela supracitada coordenação que o documento 0793618 não possui conteúdo, reforçamos o quanto solicitado no Despacho 0638139, pois, em que pese a unidade ter apresentado orçamentos de equipamentos novos, não houve manifestação da área técnica quanto a vantajosidade ou não de realização do reparo dos itens.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 20/09/2023, às 10:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0801142** e o código CRC **EB65DD5B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

A vantajosidade foi verificada quanto o valor orçado para conserto, em relação ao valor do produto novo correspondendo a aproximadamente 25% deste. Valores este anexados ao processo sob pesquisa de preços, sob os [0795947](#), [0795949](#) e [0795952](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 25/09/2023, às 09:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0805864** e o código CRC **4F131CF2**.

19.09.02349.0007952/2023-91

0805864v2

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratação, por dispensa de licitação, do serviço de conserto de aspirador de pó, para atender a gerência de Transportes, e de 02 (duas) lavadoras de alta pressão, para atender a gerência de Serviços Gerais deste MPBA, na Sede CAB, no valor total de R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Foi realizada pesquisa de preços com 03 (três) fornecedores, escolhendo-se o que apresentou o menor valor global para os itens, tendo a unidade solicitante se manifestado quanto a vantagem de reparo dos bens em questão.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária 0628575, informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Elza Iara Grzesik Dantas, matrícula 351.667;
- Suplente: Carlos Albertos dos Santos, matrícula 000.101

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 26/09/2023, às 12:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0807907** e o código CRC **D271CAE8**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Diretoria Administrativa** informando que consta 01 (uma) dispensa de licitação registradas sob o SEI Nº 19.09.02349.0016897/2023-44 (serviço de conserto de purificador de água) autorizado pela Superintendência de Gestão Administrativa) em 11/09/2023 para a mesma Unidade Gestora, qual seja: Diretoria Administrativa

Diante do exposto, solicitamos inclusão de manifestação, por parte da Unidade Gestora, no sentido de certificar se o objeto do presente expediente (serviço de conserto de aspirador de pó e máquina de lava jato) não são semelhantes, idênticos ou similares e atendem à demanda institucional pretendida com a contratação, de modo a atender o quanto disposto no art. 66 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

Art. 66 - São vedadas as dispensas sucessivas de licitação, com base nos incisos I e II do art. 59 desta Lei, assim entendidas aquelas com objeto contratual idêntico ou similar realizadas em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, bem como as licitações simultâneas ou sucessivas que ensejem a mudança da modalidade licitatória pertinente.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/09/2023, às 11:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0809575** e o código CRC **EE97C3D6**.

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

De ordem, solicito a esta área técnica informar se o objeto solicitado neste expediente: "*serviço de conserto de aspirador de pó e máquina de lava jato*" possui similaridade com o registrado sob o de número 19.09.02349.0016897/2023-44: "*serviço de conserto de purificador de água*".

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 27/09/2023, às 14:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0809900** e o código CRC **5868C174**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atenção ao despacho [0809900](#), informamos que, em consulta com o site do IBGE - O código CNAE referente a conserto/manutenção/reparação de filtro, purificador de água e ozonizadores de água é: 9521-5/00 e o conserto/manutenção/reparação do lava-jato e o aspirador de pó é: 3314-7/10 , portanto, refere-se a códigos diferentes, ou seja, se trata de objetos distintos não tendo similitude entre ambos.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 27/09/2023, às 15:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810065** e o código CRC **0754B6ED**.

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informando pela DADM/Coordenação de Serviços Gerais, área técnica solicitante, no Despacho 0810065, não há similaridade entre os serviços, uma vez que o código CNAE do conserto/manutenção/reparação de filtro, purificador de água e ozonizadores de água é 9521-5/00 e o conserto/manutenção/reparação do lava-jato e o aspirador de pó é 3314-7/10.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 28/09/2023, às 11:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810326** e o código CRC **36D5759C**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. A certidão FGTS (0794732) está próxima do vencimento (30/09/2023). Sugerimos de certidão com novo período de validade, pois durante a tramitação do referido expediente a mesma poderá vencer;
2. O documento 0798788 referente comprovante bancário em nome da empresa **possui o demonstrativo de movimentação da conta corrente**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), **a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor**;
3. O documento 0798791 referente comprovante de residência é do ano de 2020. Solicitamos documento atualizado com pelo menos 90 dias de emissão;
4. Ausência de contrato social e/ou documentos dos sócios da empresa vencedora, para que seja realizada consulta de idoneidade da empresa e seu (s) respectivo (s) sócio (s);

No Documento de Oficialização da Demanda:

1. Item 2.1, relativo à "Indicação do dispositivo legal": foi assinalada a opção "C - Outros", sem a indicação do inciso correlato. Solicitamos verificar a indicação do dispositivo legal correto sugerindo avaliar se não se o objeto da referida dispensa não se enquadra no dispositivo legal indicado na opção "B";
2. Item 3.2.3, relativo à "Prazos de execução": não foi preenchido nenhum prazo e nem assinalada opção se dias "úteis" ou "corridos". Solicitamos preenchimento das informações necessárias;
3. Item 3.2.4, relativo à "Admissibilidade de prorrogação do prazo de execução": não foi preenchido. Solicitamos preenchimento do referido item;
4. Item 3.2.6, relativo à "Regras especiais de execução": não foram preenchidas as seguintes informações "telefone e e-mail para contato e/ou agendamento"; solicitamos o preenchimento das informações, ainda que o serviço não precise de agendamento;
5. Item 3.3, relativo à "Garantia do objeto": foi assinalada a alternativa "A - sem exigência de garantia", porém, na opção "B" foi assinalada uma opção |de 90 dias de garantia legal. Solicitamos esclarecer se o objeto desta dispensa de licitação tem exigência de garantia ou não e corrigir o referido item;
6. Item 3.4.3, relativo à "Unidade responsável pelo preenchimento": não foi preenchido. Solicitamos preenchimento do referido item.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, **encaminhe-se o presente expediente á DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para atualização do formulário de informações orçamentárias, tendo em vista o lapso temporal.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/09/2023, às 14:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811807** e o código CRC **8D917E36**.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.288.988/0001-55

Razão Social: FLORISVALDO DA COSTA VIEIRA ME

Endereço: AV BARROS REIS 344 / PAU MIUDO / SALVADOR / BA / 40310-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092007245742653885

Informação obtida em 28/09/2023 15:51:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Retorne-se o expediente para que seja indicado onde consta o novo DOD com as diligências solicitadas pela DCCL/CEACC, Despacho 0811807, e o contrato social e/ou documentos dos sócios da empresa vencedora.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 05/10/2023, às 14:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0817058** e o código CRC **5958C41D**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

1. OBJETO

| | | |
|--|---|--|
| 1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO | INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127V para 25 (vinte e cinco) quentinhas. <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento). | |
| 1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i> | <input checked="" type="checkbox"/> (X) | A) AQUISIÇÃO IMEDIATA |
| | <input type="checkbox"/> () | B) AQUISIÇÃO PARCELADA <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento). |
| 1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u> | Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127V. | |
| 1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u> | Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127V. para o refeitório deste Ministério Público, os existentes estão completamente danificados. Por termos um quantitativo como 03 (três) e pelo desgastes com o tempo, hoje temos somente 01 (um) pela metade, por este motivo necessitamos de 02 (dois) | |
| 1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i> | <input type="checkbox"/> () SIM | <input checked="" type="checkbox"/> (X) NÃO |
| | 1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: | |
| | 1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo: | |

2. FUNDAMENTO LEGAL

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 03 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 20 dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.



dias () Úteis

() Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Na Sede deste Ministério Pùblico CAB 5º Avenida, nº 750 Salvador Ba

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71)-31030150; 0151; 0152; Id-servicosgerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a Sexta Feira
- Horários para entrega: 08:30 às 17:30hs
- Condições especiais: Não se Aplica

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-----|---|
| (x) | A) BENS ENTREGUES MONTADOS |
| () | B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS |
| () | C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições: <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0152 e Id_servicosgerais@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega: 08:00 às 18:00 horas➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana - |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

na, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X)

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

()

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável:

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0152 e id_ser-
vicos gerais@mpba.mp.br

○ Dias para realização da instalação:

○ Horários para entrega: /

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) A) Sede específica do MPBA em Salvador:

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolita-
na, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não se aplica.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica.

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA
O OBJETO
ESCOLHER UMA**

()

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

(X)

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 30 (trinta) do seu total, tomado-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

C) GARANTIA - Regras:

- EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (X) A) CONTRATADA (Regra geral)
() B) FABRICANTE (Exceção)
- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) 01 ANO
(X) B) 60 DIAS (GARANTIA LEGAL)
() C) OUTRO. Especificar:
- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos
- NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) SIM
() B) NÃO
- FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 20 dias (X) Úteis () Corridos



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas

05 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5
POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇ
ÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

3.6 CONDIÇÕES

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE,
EM PARCELA ÚNICA



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

B) PAGAMENTO PARCELADO:

- () ➤ Quantidade de parcelas:
➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) A) NÃO SE APLICA

() B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00futeis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;

DE PAGAMENTO

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDA-
DE OU NÃO DE**

(X) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

()



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL
ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(Marcar com Y)

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) INPC/IBGE
 - B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

| | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: 03 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor<input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor |
| <input type="checkbox"/> | B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____<input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico<input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____<input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

co

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

| | |
|---|------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> (X) | A) NÃO |
| <input type="checkbox"/> () | B) SIM. Justificativa: |

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATA-
DA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A NECES-
SIDADE DE GA-
RANTIA CON-
TRATUAL, COM
PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO**

(Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

| Item | Descrição (Especificações técnicas) | Un | Quant. | V. Unit. | V. Total |
|------------------------------|---|-------|--------|----------|-----------------|
| 01 | Marmiteiro Elétrico Simples 127v, 25 quentinhas | Unid. | 02 | 1.799,00 | 3.598,00 |
| Valor Total dos itens | | | | | 3.598,00 |

1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

| Item | Indicação sucinta do serviço | Quantidade De Parcelas | Quantidade De Itens Por Parcela | Periodicidade De Fornecimento |
|------|------------------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| ... | | | | |

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Retorne-se o expediente para inclusão do contrato social e/ou documentos dos sócios da empresa vencedora.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 09/10/2023, às 18:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0822507** e o código CRC **F910F0BF**.

ATO DE ALTERAÇAO N{ 1 DA F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS AS
EIRELI
CNPJ n{ 28.288.988/0001-55

FLORISVALDO DA COSTA VIEIRA.

Titular da empresa de nome F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600369093, com sede Avenida Barros Reis, 344 , Pau Mi~do Salvador, BA, CEP 40310010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.288.988/0001-55, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para LUIZ CARLOS COUTO SANTOS, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/12/1961, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 124.567.215-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03150354417, quem expedidor CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BARROS REIS, 344, PAU MIUDO, SALVADOR, BA, CEP 40310010, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUIZ CARLOS COUTO SANTOS com os poderes e atribuições de representaçãoativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estiver impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR /BAHIA.

CLÁUSULA QUINTA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100000220297

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98046501 em 18/02/2022

Protocolo 219647283 de 18/02/2022

Nome da empresa F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI NIRE 29600369093

Este documento pode ser verificado em

<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> Chancela

233878293684170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/chave1=13qMVL
TELEFONE: 12456721500-11112 CARLOS RODRIGO
CNPJ: 12456721500-11112 CARLOS RODRIGO

ATO DE ALTERAÇÃO N° 1 DA F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
EIRELI



CNPJ nº 28.288.988/0001-55

SALVADOR BAHIA, 18 de fevereiro de 2022.

FLORISVALDO DA COSTA VIEIRA

LUIZ CARLOS COUTO SANTOS

Req: 81100000220297

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98046501 em 18/02/2022

Protocolo 219647283 de 18/02/2022

Nome da empresa F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI NIRE 29600369093

Este documento pode ser verificado em

<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> Chancela
233878293684170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





219647283

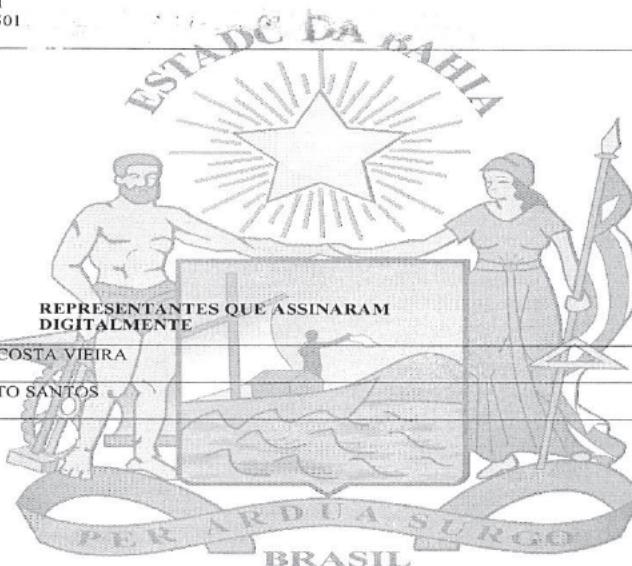
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI |
| PROTOCOLO | 219647283 - 18/02/2022 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 29600369093
CNPJ 28.288.988/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98046501

| | |
|------|-----------------------------|
| Cpf: | FLORISVALDO DA COSTA VIEIRA |
| Cpf: | LUIZ CARLOS COUTO SANTOS |



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - CEOA, para informar o saldo orçamentário.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 10/10/2023, às 13:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827244** e o código CRC **59B23192**.

DESPACHO

Retorne-se à Coordenação de Serviços Gerais para verificação do Anexo S/N DOD (0822362), pois o objeto difere do informado no Dispensa de Licitação - Formulário/Geral 0625698.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 10/10/2023, às 14:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827334** e o código CRC **3C72B963**.

DESPACHO

Informo que houve um equívoco no envio do DOD ([0822362](#)) e que o correto é o DOD de nº ([0827892](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 11/10/2023, às 09:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827909** e o código CRC **A782B339**.



1. OBJETO

| | | |
|--|---|---|
| 1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO | <p>Especificação do Objeto</p> <p>Serviço de Conserto de 01 (um) Aspirador de pó e 02 (dois) Lava jato.</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p> | |
| 1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i> | <input checked="" type="checkbox"/> (X) | A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO) |
| | <input type="checkbox"/> () | B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA |
| | <input checked="" type="checkbox"/> (X) | C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u> |
| | <input type="checkbox"/> () | D) OUTROS: |
| 1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u> | Serviço de Conserto de 01 (um) Aspirador de pó e 02 (dois) Lava jato pertencente a este Ministério Público. | |
| 1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u> | Serviço de Conserto de 01 (um) Aspirador de pó e 02 (dois) Lava jato | |



**1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

SIM

NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):**

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário



**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 15 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

* Caso haja a definição de prazos distintos entre os itens, individualizar a informação.

- _____ dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

- | | |
|----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> A) NÃO | |
| <input type="checkbox"/> B) SIM. | Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos |

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Avenida Barros Reis nº. 344 – Pau Miúdo – Salvador Bahia

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável:



- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 3103-0152 e serviços gerais@mp-ba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: *De segunda a sexta*
- Horários para execução: *Das 08:00s 18:00 horas*
- Condições especiais adicionais

| | |
|--|---|
| 3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i> | <input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA |
| | <input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: <i>Inserir texto</i>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> B) Úteis <input type="checkbox"/> C) Corridas <input type="checkbox"/> D) _____ DIAS <input type="checkbox"/> E) Úteis <input type="checkbox"/> F) Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> G) SIM <input checked="" type="checkbox"/> H) NÃO➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> I) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador |



- B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ () horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: _____ dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: _____ HORAS Úteis Corridos
 03 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas



posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

| | |
|--|---|
| 3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> | <input type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO |
| | <input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: |
| | 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| | C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL <input type="checkbox"/> D) OUTRA: |
| | 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |
| | 3.6.3 DEMAIS REGRAS: 3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada |



do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

| | |
|--|---|
| 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X): | <input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS |
| | B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <input type="checkbox"/> A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; <input type="checkbox"/> Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. <input type="checkbox"/> Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta; |
| 3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS * | 3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO |



➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() **Opção 1:** _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(X) **Opção 2:** 40 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X) **A) NÃO**

() **B) SIM.** Justificativa:

devem englobar os

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;



- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;



3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i> |

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i> |

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSI- **A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL



**DADE DE GARAN-
TIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL**

()

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

| ITEM | DESCRIÇÃO ESP. TÉCNICA | UNID. DE FORNECIM. | QUANT. ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL POR ITEM |
|------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|-------------------------|
| 01 | ASPIRADOR DE PÓ MARCA WAP | 01 | 01 | R\$ 670,00 | R\$ 670,00 |
| 02 | LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO - SOMAR | 01 | 01 | R\$ 555,00 | R\$ 555,00 |
| 03 | LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO - KARVHER | 01 | 01 | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS | | | | | R\$ 2.325,00 |



Av. Barros Reis, 344 – Pau Miúdo
Salvador – Bahia CEP: 40.310-010
Fone: (71) 3233-6026 – 3255-1613
E-mail: acqualimp@acqualimp.net.br

Salvador 11 de outubro de 2023 de 2023
A/C – Carlos Alberto
Ministério Público da Bahia

ORÇAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------|---|---------------------|
| 01 | Concerto em um aspirador de pó marca WAP | R\$ 670,00 |
| 02 | Concerto em uma lavadora de alta pressão mod. SOMAR | R\$ 555,00 |
| 03 | Concerto em uma lavadora de alta pressão mod. KARVHER | R\$ 1.100,00 |
| TOTAL | | R\$ 2.325,00 |

Validade da Proposta: 20 Dias
Validade do Orçamento: 35 Dias
Prazo de Entrega: 20 Dias
Condições de Pagamento: Por empenho

Luis / Ailton
CNPJ.: 28.288.988/0001-55
Inscrição Estadual – 142.227.219 - ME



ALUGUEL E SERV. DE EQUIP. LTDA

ORÇAMENTO Nº

28525

ORÇAMENTO PARA O CONCERTO DE EQUIPAMENTOS

DIVERSOS

SALVADOR 11 de outubro 2023

CLIENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 34.430.546/0001-02

ESTADO: BA

COTAÇÃO:

OC : PREZADOS SENHORES: CARLOS

ORÇAMENTO

| ITEM | PRODUTO | QUANT. | TOTAL |
|------|---|--------|--------------|
| 01 | Manutenção no aspirador de pó marca Wap Mod. GETEPROF/127 | 01 | R\$ 735,00 |
| 02 | Manutenção em lavadoura de alta presão Mod. Somar | 01 | R\$ 650,00 |
| 03 | Manutenção em lavadoura de alta presão Mod. KARCHER | 01 | R\$ 1.255,00 |

VAL DO ORÇAMENTO: 25 dias

PECAS

R\$ 2.640,00

CONDIÇÕES DE PAG:

EM PENHO

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

TOTAL

R\$ 2.640,00

Avenida Barros Reis, 336 A, Iapi - Terreo 1 Pavimento Salvador/BA – CEP 40.323-200



CARTA PROPOSTA Nº 2675 /ST 2023/10

Salvador, 11 de outubro de 2023.

À
MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Nesta
Att.: Carlos,

Prezado (a),

Previamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade desta proposta para fornecimento de materiais e prestação de serviços.

A proposta comprehende os Serviços em:

- **01 Aspirador de Pó da Marca WAP modelo GTPROFI 127volts. (R\$ 825,00)**
 - **01 Lavadora de Alta pressão Marca SONAR (R\$ 680,00)**
 - **01 Lavadora de Alta pressão da Marca KARCHER R\$ (1.420,00)**

INVESTIMENTO

(Valor Bruto R\$ 2.925,00) Dois mil Novecentos e vinte e cinco reais.

CONDIÇÕES:

- Prazo de entrega 15 dias
- Forma de pagamento: deposito bancário.
- Validade da proposta: (30 dias) a contar do dia da entrega da mesma.
- BANCO BRADESCO - Agência - [REDACTED]
- CNPJ: 018.851.950/0001-95

Dessa forma, esperamos que esta proposta atenda as expectativas de V. Sas. E permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.

AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

E-mail: adilson.acb@hotmail.com

CNPJ: 018.851.950/0001-95

(71) 9 8158-8441



1. Confidencialidade

Esta proposta é estritamente confidencial e de propriedade da AEFI. Dessa forma, fica proibida a divulgação de seu conteúdo ou parte do mesmo, sem a expressa autorização, a qualquer outra instituição ou pessoas físicas não envolvidas no objeto deste trabalho.

2. Aceitação da Proposta

A presente proposta e todas as discussões que dela se originem, ou que se relacionem com o cumprimento dos assuntos indicados na mesma, serão regidas e interpretadas de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

Além disso, apenas poderá ser modificada, complementada ou substituída mediante acordo escrito entre as partes.

- Nossos principais Clientes:



CERVEJARIA
ambев **greenv**



Após o "De Acordo" e início das atividades, o Contratado autoriza a AEFI a publicar seu nome como referência junto a potenciais clientes.

Atenciosamente,
Adilson Bonfim
Gerente de serviços

AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
E-mail: adilson.acb@hotmail.com
CNPJ: 018.851.950/0001-95
(71) 9 8158-8441

DESPACHO

Apresento neste despacho os novos orçamentos em anexo atualizados ([0829019](#)), ([0829021](#)) e ([0829023](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 11/10/2023, às 13:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0829026** e o código CRC **85A1F5F2**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101-Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:

003-Diretoria Administrativa do Ministério Público

Saldo Orçamentário:

900.245,64

Natureza da Despesa:

33.90.39.000

Responsável pela Informação:

900.245,64

Responsável pela Unidade Gestora:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

33/2023 - SGA



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 11/10/2023, às 15:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0829352 e o código CRC 82C8A709.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

A despesa no valor de R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais) será custeada pelo:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado

Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 11/10/2023, às 15:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0829358** e o código CRC **3EBAE685**.

DESPACHO

À DCCL/CEACC,

Retorne-se o apôs diligências solicitadas no Despacho 0811807.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 11/10/2023, às 16:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0829633** e o código CRC **01AF7123**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa pretendida contratada, **FLORISVALDO DA COSTA VIEIRA ME**, CNPJ **28.288.988/0001-55**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0830937), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/10/2023, às 10:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0830898** e o código CRC **16FB5EED**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. O documento 0816015 referente comprovante bancário em nome da empresa **possui o demonstrativo de movimentação da conta corrente**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;
2. O documento 0816012 referente comprovante de residência é de fevereiro de 2023. Solicitamos documento atualizado com pelo menos 90 dias de emissão.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/10/2023, às 10:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.pmp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0830905** e o código CRC **800398BD**.

DESPACHO

Informo que os documentos solicitados no despacho nº ([0830905](#)) já estão inclusos no processo: COMPROVANTE BANCÁRIO ([0833344](#)) e COMPROVANTE DE ENDEREÇO ([0833349](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 17/10/2023, às 11:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0833350** e o código CRC **B8FB918B**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos que o documento 0833349 anexado ao processo como "comprovante de residência" refere-se ao comprovante de inscrição e de situação cadastral da empresa selecionada.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/10/2023, às 16:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0834030** e o código CRC **4B4E31DC**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para prestação de serviços de conserto de 01 (um) aspirador de pó e 02 (duas) máquinas de lava jato, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0625771.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **FLORISVALDO DA COSTA VIEIRA ME**, CNPJ **28.288.988/0001-55**, pelo preço proposto de **R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais)**, conforme proposta 0829019.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0003 - DADM, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0829352 e 0829358.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Dianete do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/10/2023, às 07:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0834512** e o código CRC **C9F641D0**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **FLORISVALDO DA COSTA VIEIRA ME**, CNPJ **28.288.988/0001-55**, no valor de R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais), para prestação dos serviços de conserto de 01 (um) aspirador de pó e 02 (duas) máquinas de lava jato.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 18/10/2023, às 22:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0834568** e o código CRC **D9D92677**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação dos serviços de conserto de 01 (um) aspirador de pó e 02 (duas) máquinas de lava jato pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0834568) em 18/10/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/10/2023, às 15:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0837413** e o código CRC **7C2A26C7**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

| Exercício: | Dotação: | Valor Anual (R\$): |
|-------------------|---|---------------------------|
| 2023 | 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1 | 2.325,00 |

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

| Exercício: | Dotação: | Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$): | SRD - Exercício Corrente (R\$): | Saldo para Reserva após a SRD (R\$): |
|-------------------|--|---|--|---|
| 2023 | 40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.1500010000000000000000.1 | -9.238.416,02 | 2.325,00 | -9.240.741,02 |



LOTES

| Número do Lote: | Valor do Lote: | Lei Anticalote?: | Retenção da Lei Anticalote: | Tipo de Documento AFM/APS: | Número do Documento AFM/APS: | Valor do Documento AFM/APS: |
|-----------------|----------------|------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| 1 | 2.325,00 | Não | | | | 0,00 |

DADOS CREDOR

| DADOS CREDOR | | | |
|-------------------------------|--|----------------------------|----------------------------|
| Código: | 2021118155 | | |
| Nome: | F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | | |
| CPF/ CNPJ: | 28.288.988/0001-55 | Insc. Estadual: | 142227219 |
| Responsável no Credor: | F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | E-mail Responsável: | PIMENTEL1280@YAHOO.CO M |

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Exercício: | Dotação Orçamentária: | Tipo de Gasto: | Valor (R\$): |
|-------------------|---|-----------------------|---------------------|
| 2023 | 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1 | GERAL | 2.325,00 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1

| Parcela: | Data Vencimento: | Valor (R\$): |
|-----------------|-------------------------|---------------------|
| 1 | 31/12/2023 | 2.325,00 |

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 20/10/2023, às 11:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838707** e o código CRC **D15D66DE**.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.288.988/0001-55

**Razão
Social:** FLORISVALDO DA COSTA VIEIRA ME

Endereço: AV BARROS REIS 344 / PAU MIUDO / SALVADOR / BA / 40310-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100922341977141897

Informação obtida em 20/10/2023 13:10:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 28.288.988/0001-55

Endereço: AVENIDA BARROS REIS Nº 344 - PAU MIUDO, SALVADOR/BA - CEP:
40310010 - LOJA TERREO

Número da Certidão: 429675

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 13:16:24 horas do dia 20/10/2023.

Válida até dia 18/01/2024.

Código de controle da certidão: **092A.477A.B0F3.F8F9.15B8.42F7.38B7.659C**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.